



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº

Voto de congratulação pela classificação da Ourivesaria Barbosa e Esteves como monumento de interesse público

A Ourivesaria Barbosa e Esteves foi classificada como monumento de interesse público através da Portaria 620/2020, de 19 de Outubro de 2020, por decisão da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural.

No Plano Director Municipal de Lisboa esta ourivesaria/joalheria já tinha sido classificada, como Bem imóvel de Interesse Municipal nº 48.10.

Localizada na Baixa Pombalina, mais propriamente na Rua da Prata, a Ourivesaria Barbosa e Esteves foi instalada em 1890 num dos prédios edificados logo a seguir ao terramoto de 1755, naquela que era na altura - basta perceber pelo nome da rua - uma das duas principais artérias em Lisboa destinadas ao comércio de ouro ou de prata.

Detida desde a sua fundação pela mesma família, foi-se transformando ao longo dos anos num reputado estabelecimento comercial da Baixa lisboeta.

Em termos estéticos, o estilo modernista passou a imperar após as obras que lhe conferiram o aspecto que mantém até hoje, realizadas entre 1927 e 1932, segundo projecto do arquitecto José Ângelo Cottinelli Telmo (1897-1948).

Tratou-se à época de um projeto muito arrojado uma vez que, a experiência de Cottinelli nas artes gráficas e a sua especial apetência pelo detalhe ornamental, permitiram-lhe o uso de materiais modernos para além das fórmulas mais convencionais, nomeadamente, a pintura a alumínio, placas lisas de mármore colorido, painéis de espelho e ferragens niqueladas.

Entre 1974 e 1979 o estabelecimento foi ampliado sob a direcção do engenheiro Augusto Relvas Pires, passando, então, a ocupar também o espaço de uma antiga leitaria e a dispor de



um piso em cave construído com requisitos especiais de segurança para acolher o cofre e uma sala de exposição.

A preocupação estética levou a que o todo o conjunto desta loja esteja conjugado com o interior, em padrão quadriculado, com luz indirecta do tecto, complementando a luz natural que entra pelas amplas montras, abertas a todo o comprimento do estabelecimento.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, segundo o Artigo 15º do seu Regimento, alínea c), reunida em sessão ordinária de 10 de Novembro de 2020, delibere:

1. Saudar a Classificação pelo Governo da Ourivesaria Barbosa e Esteves, como monumento de interesse público, na cidade de Lisboa.
2. Pugnar pela sua defesa enquanto monumento de interesse público.
3. Dar conhecimento aos proprietários da Ourivesaria Barbosa e Esteves deste voto.

Lisboa, 10 de Novembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PPM

Aline Gallasch-Hall de Beuvink